



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	198

PARECER 3- CCT

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.916, de 2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no nosso entendimento, o projeto de lei atende as prerrogativas e requisitos do Regimento Interno desta Casa, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Constituição Federal. Trata-se de medida de divulgação para dar mais publicidade ainda às avaliações tributárias e creditícias. No nosso entendimento, não há nenhum óbice quanto à sua admissibilidade. Portanto, nós votamos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1916 / 14
Folha nº 14. P